

Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS

De : TERRPLAN SERVIÇOS <terrplanservicos@gmail.com>

ter, 25 de mar. de 2025 16:25

Assunto : Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS

4 anexos

Para : compras@pmspa.rj.gov.br

EM RESPOSTA À SEGUNDA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO, VIEMOS APRESENTA NOVO QUESTIONAMENTO

Na resposta enviada por esta distinta equipe, alude-se que o uso do item se encontra correto, haja vista perdas de material e recortes, mas nossa empresa acredita que o orçamentista não fez a abertura da referida composição analítica de custos do item supramencionado que constitui sobrepreço de planilha, abaixo demonstramos.

87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 6	M2
0X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE		
34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG CR 0,1410000 4,40 0,62
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG CR 9,1300000 2,30 20,99
45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FOR M2	C 1,1326400 60,50 68,52
MAYO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2		
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H CR 1,1136000 40,54 45,14
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H C 0,2490000 29,67 7,38
MATERIAL : 102,23 71,6600043 %		
MAO DE OBRA : 40,42 28,3399957 %		
TOTAL COMPOSIÇÃO : 142,65 100,0000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR		

É possível notar que para a execução de uma área de 1,00m² de piso de porcelanato, considera-se o uso de 1,13264m² de piso, ou seja, em 5,00m² considera-se o uso de um total de 5,6632m² de piso, entendemos que o próprio item já contempla percas e ajustes de recortes. Indo mais a frente o item que contempla áreas de 5,00m² a 10m², conforme demonstrado abaixo contempla o uso de 1,0864m² de piso de porcelanato, ou seja para uma área de até 10,00m² é pago no item o total de 10,86 m², ou seja, o próprio item já contempla percas e recortes.

87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 6	M2
0X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE		
34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG CR 0,1410000 4,40 0,62
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG CR 9,1300000 2,30 20,99
45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FOR M2	C 1,0864000 60,50 65,72
MAYO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2		
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H CR 0,8038000 40,54 32,58
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H C 0,2064000 29,67 6,12
MATERIAL : 96,29 76,3953950 %		
MAO DE OBRA : 29,74 23,6046050 %		
TOTAL COMPOSIÇÃO : 126,03 100,0000000 % - ORIGEM DE PREÇO: CR		

Já para áreas superiores a 10,00m² o item, conforme demonstrado abaixo contempla por metro quadrado o pagamento de 1,069 metros quadrados, ou seja, em uma área, conforme existente em projetos a titulo de exemplificação a área de convivencia com 52,58 m² - o item paga o total de 56,20m², considerando já recortes para assentamento.

Indo mais além, somente no assentamento de piso da área de convivência com 52,58m², considerando o item existente na planilha orçamentária, o município pagaria ao contratado o valor de R\$ 7.500,53 quando que usando o item correto, para áreas acima de 10,00m² pagaria o total de R\$ 5.906,31, uma diferença de R 1.594,21(hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte um centavos), isso somente neste ambiente.

Portanto é comprovado que em suas composições analíticas os itens já consideram as percas com recortes e afins, deixando assim margem para questionamento de fato de sobrepreço do item na planilha orçamentária.

Então viemos novamente solicitar que o orçamentista faça um esclarecimento com melhores informações técnicas(faltante no esclarecimento anterior) a fim de no futuro não haver questionamentos por meio de tribunais de contas contra a empresa que sagrar-se vencedora tão pouco contra esta distinta municipalidade.

Contando com a habitual presteza, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Eng. Civil - Leandro Porto
ATT.

Em ter, 25 de mar. de 2025 às 15:18, <compras@pmspa.rj.gov.br> escreveu:
Boa tarde Prezados!!!

Segue abaixo a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

"Prezados, boa tarde.

Segue abaixo resposta ao e-mail solicitando esclarecimento **Pedido de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica Nº 90003/2025**

Em relação ao questionamento sobre a metodologia de precificação do item de revestimento cerâmico, recomendamos de esclarecer os pontos levantados.

O item em questão foi calculado com base na medição em metros quadrados (m²), o que está em conformidade com as práticas usuais para este tipo de serviço na Engenharia Civil. No entanto, observamos que a preocupação se dá com a atribuição do preço para áreas menores que 5m², enquanto o projeto contempla predominantemente áreas com dimensões entre 5m² e 10m².

É importante ressaltar que, embora a medição seja pequena em m², o preço do item leva em consideração não apenas a área total, mas também a produtividade da execução e as perdas com fatores de cortes de peças, fatores essenciais no processo de execução. Para áreas menores que 5m², a necessidade de cortes adicionais é maior, o que demanda mais tempo e recursos, refletindo diretamente no custo final. Esse ponto é particularmente relevante em áreas com geometria irregular, como corredores, onde uma largura menor implica em maior necessidade de ajustes no layout dos pisos ainda que a área total seja superior aos 5m².

Não há que se falar em sobrepreço, uma vez que a técnica do orçamentista utilizada é baseada em uma análise geral do projeto da obra, de acordo com as orientações vigentes. Embora o questionamento aponte que existam áreas superiores a 5m², desconsidera as irregularidades de áreas como corredores, que, mesmo com dimensões superiores a 10m², têm a sua largura estrangulada em relação ao comprimento. Isso exige a mesma dificuldade das áreas menores que 5m², uma vez que será necessário realizar cortes e ajustes nos pisos, além de perdas devido à necessidade de encaixar as peças, o que impacta diretamente na produtividade.

Importante mencionar que tal apontamento só teria sentido real formando um erro formal, caso as diferenças entre as áreas fossem tão elevadas a ponto de ser considerada na estimativa, o que não é o caso. Vale ressaltar que o regime de execução será por preço global, o que permite variações para mais ou para menos, consideradas as condições reais da obra afim de deixá-la exequível e tais diferenças devem ser levadas em conta pela empresa ao elaborar sua proposta de preço. Essa abordagem visa equilibrar as diferenças de produtividade entre diferentes tipos de áreas, sem comprometer o valor global do contrato, que já leva em conta essas variações.

Portanto, entendemos que o orçamento está correto e que a solicitação feita não implicará qualquer alteração significativa no valor global do contrato

Estamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Att,

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Setor de Orçamentos"

Atenciosamente
Felipe Novaes
Agente de Contratação
PMSPA

De: "TERRPLAN SERVIÇOS" <terrplanservicos@gmail.com>

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de março de 2025 9:16:43

Assunto: Re: CONCORRENCIA ELETRÔNICA 90003/2025 - PROCESSO 14714/2024 - ESCLARECIMENTOS

Prezados, após análise enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e com a disponibilização do drive dos projetos, é possível verificar que apenas 4 ambientes possuem medida igual ou inferior a 5,00m² e que a maioria dos comodoss do referido projeto possuem área maior que 5,00m² e ou 10m² em discordância com o item 7.2 da planilha orçamentária, o que vias de fato apresentam sobrepreço ao serviço à ser executado, solicito que desde já seja feita a readequação orçamentária do projeto.

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 11:27, TERRPLAN SERVIÇOS <terrplanservicos@gmail.com> escreveu:

PREZADOS, bom dia,

no item de Qualificação técnica, apresenta-se a necessidade de Qualificação tanto Profissional quando OPERACIONAL(empresa) dos itens abaixo retirados do Edital de concorrência:

Código	Descrição	Und	Quant. (planilha orçamentária)	Quantitativo de acervo a ser comprovado	Percentual mínimo de comprovação exigido pelo edital
CP-0019	FORNECIMENTO DE MÓDULOS EM PVC 8 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 17077 E AS DIRETRIZES SINAT 004/REV1-DATEC 017A (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)	m²	343,25	137,30	40%
100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	10.539,36	4.215,74	40%
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	658,71	263,48	40%
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF_02/2023 PE	m²	551,15	220,46	40%

1 - A dúvida referente à questão operacional é se o acervo técnico profissional será válido como operacional, estando o mesmo constante no quadro de funcionários da licitante e mesmo o atestado sendo de empresa diferente a concorrente no certame em epígrafe.

Em observância à Concorrência eletrônica nº 90002/2025 vimos diversas respostas desta distinta CPL informando que será considerado válida, queremos apenas perguntar que a mesma condição será aplicada a atual concorrência 90003/2025.

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

Para : contato@empreendimentosm.com.br

Boa tarde Prezados!!!!

Segue abaixo a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

"Segue abaixo as informações sobre o questionamento do e-mail.

Para o referido questionamento, pode apresentar o "ATESTADO PROFISSIONAL", desde de que o profissional habilitado seja vinculado ao quadro de funcionários da empresa."

Atenciosamente
Felipe Novaes
Agente de Contratação
PMSPA

----- Mensagem original -----

De: contato@empreendimentosm.com.br

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 15:44:45

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

Eu, Maressa Pacheco, representante da empresa SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.331.397/0001-62, venho, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento a respeito da **Concorrência Eletrônica nº 90002/2025**:

1. No item referente à **qualificação técnica**, gostaríamos de saber se é necessária a apresentação do **Atestado Operacional** ou se somente o **Atestado profissional** será suficiente para atender aos requisitos estabelecidos no edital.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o esclarecimento para a correta análise e preparação da documentação para participação no certame.

Atenciosamente,

--
Favor, acusar recebimento.
Atenciosamente,

2 - No item 7.2 da planilha orçamentária que trata de: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE.

Temos que o item considera o piso em revestimento para áreas menores que 5,00m²

No entanto, como os projetos não estão inseridos no site da prefeitura, gostaríamos de solicitar o envio dos mesmos, pois em nosso entendimento, haverá diversas áreas com espaço superior aos 5m² supramencionados no item, o que pode indicar que o item escolhido está com sobrepreço ao que de fato deve ser executado. Desde já solicito que tal situação seja revista pelo corpo técnico a fim de fazer as devidas adequações se necessário.